



"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência" PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO PSB
EMENDA N° 650	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 15/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Pocinhos/PB os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir recursos ao município de Pocinhos/PB para o custeio de ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, visando fomentar as atividades desenvolvidas à população para que haja melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local.

Assinatura do Autor:

ÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO Deputado Estadual